

**LEI MUNICIPAL Nº 3965
PROJETO DE LEI Nº 4239**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA JOSÉ BORGES DE MOURA”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “**JOSÉ BORGES DE MOURA**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de maio de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal